

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Com.ssees

X Legislação, Justiça e Redação

☐Finanças e Orçamento
☐Obras. Serviços Públicos, Assuntos Rurais
Ecotogia e Moio Ambiente
☐Educação, Cultura. Turismo e Esportes
☐Saude e Assistência Social
☐Deresa dos Direitos Humanos, Cidadania.
Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐Indústria, Comercio Exterior, Empresas de Ciência.
Tecnologia, inovação e Empreendedorismo
☐X Vereadores ☐X Procuradoria Juricica
Data: 14 1/2/1/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui a galeria dos vereadores da Câmara municipal de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 7058/2020 Data: 10/12/2020 Horário: 11:36 LEG - PRE 4/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica instituída a "Galeria dos Vereadores" da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.
- Art. 2º Será colocado as fotografías dos nobres vereadores que já exerceram seu mandato, onde em cada uma deverá ser colocado uma legenda com nome e ano de mandato.
- Art. 3º Em cada dia 1º de Janeiro, ano de posse será instituída a fotografia dos novos vereadores.
- Art. 4° As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
 - Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de Dezembro de 2020.

Verendor JORGE PEREIRA ALVES